



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE

**DESPACHO (ANDAMENTO) - CRM-AC/PRESIDÊNCIA/CRM-AC/SECRETARIA EXECUTIVA**

Em 13 de junho de 2023.

**COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL - CRM/AC**

**DESPACHO**

**Protocolo CRM/AC n.º 000924/2023**

**Chapa: Novo CRM-AC**

Trata-se de pedido de inscrição de **CHAPA ELEITORAL Novo CRM-AC**, protocolado no dia 07/06/2023.

Após compulsar os documentos apresentados, verificou-se 04 (quatro) inconsistências, quais sejam:

I - Ausência de certidão de nada consta criminal da Justiça Estadual da candidata *Georgia Cristina Hernandez Micheletti - CRM/AC 1273*;

II - Ausência de certidão negativa de condenação transitada em julgado do Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro, do candidato *Rafael de Carvalho Teixeira - CRM/AC 1641*;

III - Ausência de certidão de nada consta criminal da Justiça Estadual da candidata *Fabiola Helena Oliveira de Souza - CRM/AC 1531*;

IV - Ausência de certidão negativa de condenação transitada em julgado nos últimos oito anos do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais, da candidata *Santa Luzia Aiache - CRM/AC 798*, tendo em vista que consta sua transferência no dia 23.05.2016, portanto, menos de 08 (oito) anos. Além disso, corrija-se a declaração de que não esteve inscrita nos últimos 08 (oito) anos em outro Conselho.

Desse modo, faculta-se, no prazo único e improrrogável de **até 3 (três) dias úteis**, para a chapa realizar a correção e complementação dos documentos destacados acima.

**Dr. Renato Moreira Fonseca**  
Presidente

**Dra. Kátia Fernanda Constância Ferrão Campos**  
Secretária

**Dra. Luiza Magalhães Zamith**  
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Katia Fernanda Constância Ferrão Campos, Secretária da Comissão Regional Eleitoral**, em 13/06/2023, às 15:40, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Moreira Fonseca, Presidente da Comissão Regional Eleitoral**, em 13/06/2023, às 17:40, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Magalhães Zamith, Secretária da Comissão Regional Eleitoral**, em 13/06/2023, às 20:05, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0234081** e o código CRC **51B57FB3**.



Estrada Dias Martins, n.º 933 - Bairro Jardim de Alah |  
CEP 69915-526 | Rio Branco/AC - <https://crmac.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.1.000000446-1 | data de inclusão: 13/06/2023